



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA**

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 682/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

**Município de Canela/RS
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Fiscalização**

Necessidade da Administração: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA O VEÍCULO RENAULT / OROCH PLACAS IYB5913 DA SMTTF**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de **Peças Automotivas para o veículo RENAULT / OROCH PLACAS IYB5913**

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que todos os veículos da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Fiscalização desempenham papel fundamental e de caráter essencial para a prestação de serviços voltados aos municípios. A presente aquisição se justifica pela necessidade de manutenção corretiva e preventiva do veículo **RENAULT / OROCH PLACAS IYB5913 da SMTTFs** com a finalidade de viabilizar a continuidade os trabalhos inerentes a este órgão

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada visando a aquisição de **peças automotivas** em caráter emergencial no veículo **RENAULT / OROCH PLACAS IYB5913** usado na fiscalização de trânsito e atendimento de ocorrências, sendo esses de caráter essencial para manter a segurança de todos os usuários das vias terrestres do município.

Outrossim a aquisição e troca desse material reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança dos funcionários que utilizam o veículo em suas tarefas laborais.

➔ SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS :

Fornecimentos de peças de reposição para manutenção corretiva/preventiva, : Visa tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado em decorrência de defeitos, bem como reparar avarias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa visando a aquisição de peças automotivas para o veículo **RENAULT / OROCH PLACAS IYB5913**, têm natureza de serviços comuns.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos dos artigos 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, conforme os termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas de que trata o presente Termo de Referência compreende no fornecimento de filtro de óleo, Filtro de ar, Filtro cabine, Jogo discos de freio, jogo de pastilhas de freio e recarga de gás do ar-condicionado, abrangendo todas as áreas e especialidades automotivas afetadas e que comprometem à integridade e segurança do veículo.

[Handwritten signature and initials in blue ink]



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA**

O fornecimento das peças automotivas para veículo automotor constarão de:

- a) 01 Unidade de Filtro de Óleo motor do veículo **RENAULT / OROCH PLACAS IYB5913**.
- b) 01 Unidade de Filtro de Ar do veículo **RENAULT / OROCH PLACAS IYB5913** da SMTTF.
- c) 01 Unidade de Filtro da Cabine do veículo **RENAULT / OROCH PLACAS IYB5913**.
- d) 01 Unidade de Jogo de discos de freio do veículo **RENAULT / OROCH PLACAS IYB5913** da SMTTF.
- e) 01 Unidade de Jogo de Pastilhas de freio do veículo **RENAULT / OROCH PLACAS IYB5913** da SMTTF.
- f) 01 Unidade de Recarga de Gás do Ar Condicionado do veículo **RENAULT / OROCH PLACAS IYB5913** da SMTTF.

Média de Valores		
Quantidade	Descrição	Valores / Média
01	Filtro de óleo	R\$ 46,66
01	Filtro de ar	R\$ 73,33
02	Disco de freio	R\$ 550,33
01	Pastilhas de freio	R\$ 230,00
01	Recarga de gás ar condicionado	R\$ 233,33
	Total	R\$ 1.133,65

6. MODELO DE GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Fiscalização, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento se dará após a realização dos serviços e emissão da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação julgada pelo menor preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para o fornecimento do objeto almejado o valor total de R\$ 1.126,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 10.004/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 25638 do Recurso 1500.

Canela, 07 de Março de 2025

Responsável pela elaboração

José Márcio de Brito - Agente de Trânsito
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Fiscalização
Matrícula 4284

Ariel Buss
Municipal SMTTF
Trânsito
Canela